

Ata da 133ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, realizada em 27 de novembro de 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no Plenário Legislativo Vereador Emilio Francisco Ferreira, realizou-se a 133ª Sessão Ordinária do 4º período da 19ª Legislatura, sob a presidência do Vereador Antônio Maria da Silveira Ramos, vice-presidente Vereador Hildemir Araújo de Carvalho, primeiro Secretário Vereador Fábio Vitor Mendes Malesco e segundo Secretário Vereador Márcio Milton Santos Lobato. Estiveram presentes os Vereadores(as): Benedito Rocha de Oliveira Neto, Danielle Maria Ferreira da Conceição, Ediléia da Silva Neves, Maria dos Graças Modesto dos Santos, Moacir de Sousa Malesco, Vanderson Garcia Ferreira e Wilkerson Santos da Silva Sarges. Havendo quórum regimental, foram abertos os trabalhos da presente sessão, com a leitura da Ata da sessão anterior. Após submetida em discussão. Nada contestado, foi aprovada pelo Plenário. Pauta Nº 029/2020 destinada à apreciação das matérias. Expedientes: 03 (três) Ofícios do Executivo Municipal de números: 166/2020 encaminhando a Lei sancionada Nº 2.154/2020, que dispõe sobre a reformulação do plano de Cargo, Carreira e remuneração (PCCR) dos trabalhadores da educação da rede pública municipal de ensino do Município de Curuçá. 167/2020 encaminhando a Lei sancionada Nº 2.155/2020, dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito adicional suplementar na LOA 2020 e 168/2020 encaminhando a Lei sancionada Nº 2.150/2020, que institui e organiza o Conselho Municipal de Educação no Município de Curuçá/PA. Todas sancionadas pelo Prefeito Municipal, Senhor Jefferson Ferreira de Miranda, em 12 de novembro de 2020. Matérias apresentadas: Parecer Conjunto Nº 014/2020 das Comissões de Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, ao Projeto de Lei Nº 2.156/2020-LOA 2021. Parecer Conjunto das Relatorias

as Comissões de Justiça e Relações Final e de Finanças e Orçamento N° 002/2020, ao Projeto de Lei N° 2.156/2020-LOA 2021. Após, foi franqueada a palavra aos Vereadores(as). Fizeram uso da palavra os Vereadores(as): Hildemir Araújo, se manifestou para esclarecer mal entendido sobre o seu posicionamento na última sessão, ventilado nas redes sociais por pessoas que tentaram denegrir a sua imagem. Pediu perdão e desculpas a todos que se sentiram ofendidos e diz que não teve intenção de ofender ninguém. Maria das Graças Molesto, pontuando a importância das gravações das sessões da Câmara, uma ferramenta que mostra o posicionamento de cada Vereador(a). Deixa claro que cada parlamentar precisa ter consciência do que fala na tribuna da Casa. Se solidarizou com o Vereador Hildemir e pediu por respeito a Casa. Wilterson Santos, deu início a sua fala pedindo a Compaixão de todos os presentes no plenário para realizar um minuto de silêncio em solidariedade a família enlutada do Senhor Nélio e Senhora Milar, lamentando o ocorrido. Na oportunidade, agradece pela confiança da população em seu trabalho e reafirma compromisso com o município. Bel Benedito Rocha, agradeceu a todos pelos seus 574 votos, assim como ao grupo PSB. Parablenizou os vereadores eleitos. Disse que tudo que viveu na Câmara foi um grande aprendizado, que sempre pautou seu mandato com transparência e declarou que seu trabalho como político continua. Edineia Neves, pedindo urgência da Prefeitura para conclusão de serviços na Rua do Cemitério em Murujá, como atenção às suas indicações onde pede a implantação da DEAM no município e do Centro de acolhimento ao idoso. Pediu a Secretária municipal de Assistência Social, o envio de relatórios a Câmara, sobre os serviços de assistencialismo prestados no município de Curuçá e reafirmou seu trabalho em prol do povo Curuçense. Vanderson Garcia, iniciou agradecendo as Comunidades de: Pacamorema, Caratateia,

Simeão, Valentim, Araújoaim, Café, Ramos, Coqueiro, Itaju-
ba, Pindorama, Livramento, Boa Vista do Buritena, Km 58
e Santa Maria pelo apoio, assim como de todos que o aju-
daram a ser reconduzido para o segundo mandato. Mani-
festa solidariedade às famílias enlutadas do seu pri-
mo Gleydson Garcia e de sua tia Nelma. Solicita orga-
nização do trânsito no município, alertando para a im-
portância e chamou a atenção dos condutores de veícu-
los para as questões de acidentes, lamentando os mortes
ocorridas no município. Márcio Lobato, comentando que
durante os quatro anos de mandato levantou a bandei-
ra da educação. Na oportunidade, destacou os avanços
da educação no município como a implantação de
Cursos técnicos, universidades, cursos de graduação.
Afirmou que continuará na luta levantando a bandeira
da educação para mais conquistas e agradeceu
o Prefeito pela atenção reconhecendo a importância da
educação para o desenvolvimento do município. Em
atenção aos pequenos pescadores do município, pediu ao
Prefeito que verificasse a possibilidade de a partir de 2011,
pensar em um fundo para ajudar aquele que exerce a
atividade. Referente aos agricultores, destacou as ne-
cessidades na questão da disponibilização de serviços
de trator agrícola, utilização de insumos como adubos,
entre outros. Solicitou ao Prefeito e a sua equipe de go-
verno, um Cronograma de atuação para atender os pe-
quenos agricultores do município, solicitando também
informações sobre a quantidade de tratores existentes
no município que servem efetivamente a classe, para
informar aos agricultores. Fábio Vitor, agradecendo ao
Prefeito por sua luta incansável e benefícios consegui-
dos ao município. Em relação a eleição pela Presidência
da Câmara, deixa claro que não está concorrendo ao cargo
de presidente da Câmara Municipal de Curuçá. Externou

opio ao Vereador Márcio Jobato na questão agricultura, solicitou ao Prefeito, ao Secretário Municipal de Agricultura e ao Secretário Municipal de Administração, o envio a Câmara do novo plano de governo referente a agricultura do Município e se comprometeu a pedir emendas aos deputados a respeito. Em seguida, o Presidente passou a presidência ao vice-Presidente, para apoiar o Vereador Márcio Jobato na questão do fortalecimento a pesca e a agricultura. Sugere parceria entre o Prefeito, Secretário(a) Municipal de Agricultura e da Pesca e Vereadores, para o desenvolvimento da agricultura e da pesca no Município de Curuçá. Após, passou para a Primeira Parte da Ordem do Dia, submetendo em discussão: Emenda Modificativa Nº 001/2020 de autoria da Relatora da Comissão de Justiça e Redação Final, vereadora Maria das Graças Modesto, ao inciso II, do artigo 8º do Projeto de Lei Nº 2.156/2020 do Executivo Municipal, que dispõe sobre a LOA/2021. Emenda Supressiva Nº 001/2020 de autoria do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Fábio Uitor Mendes Modesto, ao inciso V, do artigo 8º do Projeto de Lei Nº 2.156/2020 do Executivo Municipal, que versa sobre a LOA/2021. Parecer Conjunto Nº 014/2020 das Comissões de Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei Nº 2.156/2020 do Executivo Municipal - LOA/2021. Em 2ª (segunda) e última discussão: Projeto de Lei Nº 2.156/2020 do Executivo Municipal, estima a receita e fixa a despesa do Município de Curuçá, para o exercício financeiro de 2021 (LOA 2021), e dá outras providências. Em discussão: Parecer Conjunto das Relatorias das Comissões de Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento Nº 002/2020, favorável ao Projeto de Lei Nº 2.156/2020 do Executivo Municipal - LOA/2021. Em discussão, se manifestaram favoráveis todos os Vereadores (as), por entenderem e compreenderem a importância

do orçamento para administração pública. Em seguida passou para a Segunda Parte da Ordem do Dia, submetendo em votação: Projeto de Lei Nº 2.156/2020-LOA 2021, de iniciativa do Poder Executivo, estima a receita e fixa a despesa do município de Curuçá em R\$ 80.319.357,00 (oitenta milhões, trezentos e doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais), para 2021, juntamente com as Emendas: Modificativa e Supressiva ao mesmo, Parecer Conjunto Nº 054/2020 das Comissões de Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento e parecer Conjunto das Relatorias das Comissões de Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento Nº 002/2020, favoráveis ao mesmo, aprovados por 09 (nove) votos. Após, o Presidente Antônio Ramos, submeteu em votação a solicitação de licença do vereador Daniel Rabelo. Os parlamentares seguindo entendimento do Parecer jurídico, foi aprovado por 09 (nove) votos. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pelos vereadores (as) presentes.

[Handwritten signature]
 Fábio Vitor

[Handwritten signature]
 Augusto

[Handwritten signature]
 José

[Handwritten signature]
 Arcio Luz

Câmara Municipal de Curuçá
 Poder Legislativo
 APROVADO por 10 VOTOS
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Curuçá
 Em 11/12/2020
[Handwritten signature]
 Presidente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]